

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2018

Oficializa a denominação de Avenida José Amora Sá uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Autódromo e Coité, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de *Avenida José Amora Sá* uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Autódromo e Coité**, conforme mapa de localização em anexo.

~~Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.~~

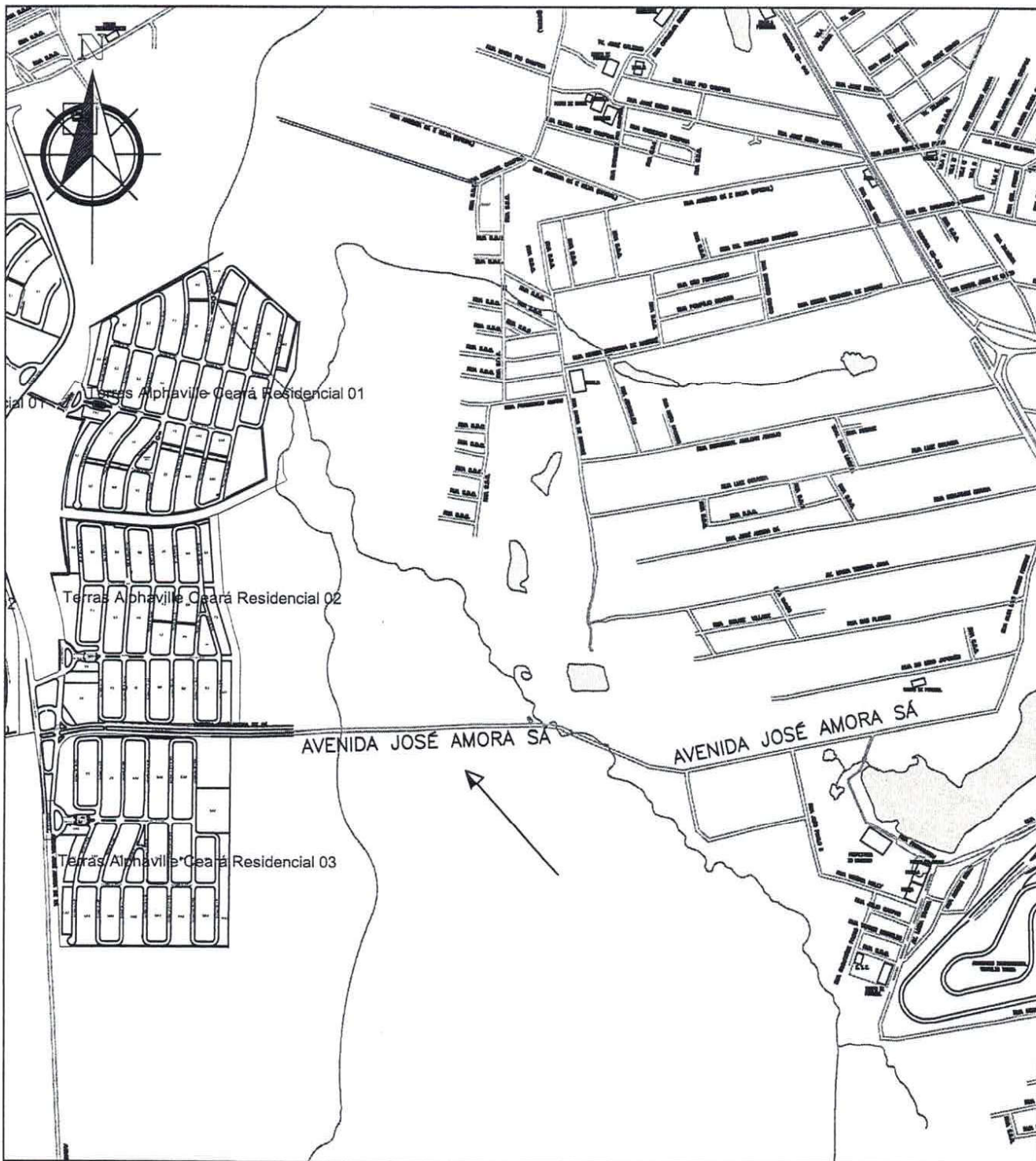
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JUNHO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 029/2018
Autor: Vereador Fares Filho



AVENIDA JOSÉ AMORA SÁ		Prancha: 01 01
BAIRRO: AUTÓDROMO / COITÉ		
Extensão: 2859,00m	EUSÉBIO - CE	Imóvel: URBANO
Escala: SEM		
Data: 07/06/2018		
Desenho: ANDERSON		
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO		